



DECLARAÇÃO SOBRE DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS, RENÚNCIAS FISCAIS E PROJETOS INCENTIVADOS

O MUNICÍPIO DE PIEDADE, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal competente, para fins de atendimento aos critérios de transparência pública e controle social, especialmente aos itens 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4 do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, DECLARA que:

I – DAS DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS (ITEM 16.1)

Nos exercícios financeiros de 2022, 2023, 2024 e 2025, o Município não concedeu benefícios fiscais permanentes relativos aos tributos de sua competência, tais como isenções, imunidades instituídas por lei municipal, incentivos fiscais, subsídios ou outros tratamentos tributários diferenciados de caráter continuado.

Ressalvam-se os Programas de Recuperação Fiscal – REFIS, instituídos pelas Leis Municipais nº 4.784/2022 e nº 4.918/2025, os quais tiveram por finalidade promover a regularização de créditos tributários e não tributários municipais, mediante parcelamento e concessão de reduções de juros e multas, conforme condições estabelecidas nas respectivas leis.

II – DA RENÚNCIA FISCAL (ITEM 16.2)

As reduções de juros e multas previstas nos Programas de Recuperação Fiscal – REFIS decorreram de autorização legal específica, observadas as disposições das Leis Municipais nº 4.784/2022 e nº 4.918/2025.

Não houve, no período, concessão de outros benefícios fiscais ou renúncias de receita tributária além daqueles expressamente previstos na legislação municipal.

III – DOS BENEFICIÁRIOS DE DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS (ITEM 16.3)

Os benefícios decorrentes dos Programas de Recuperação Fiscal – REFIS foram concedidos aos contribuintes que atenderam aos requisitos estabelecidos nas Leis Municipais nº 4.784/2022 e nº 4.918/2025.

Não existem outros beneficiários de desonerações tributárias ou incentivos fiscais a serem divulgados relativamente aos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025.

IV – DOS PROJETOS DE INCENTIVO À CULTURA E AO ESPORTE (ITEM 16.4)

O Município de Piedade informa que, nos exercícios financeiros de 2022, 2023, 2024 e 2025, não instituiu nem executou programas de incentivo fiscal vinculados à cultura, ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças
Diretoria de Tributos e Arrecadação
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail tributos@piedade.sp.gov.br

esporte ou a quaisquer outras atividades que envolvessem concessão de benefícios tributários em favor de projetos culturais ou esportivos.

Dessa forma, não existem projetos aprovados, beneficiários ou valores aprovados a serem divulgados relativamente aos referidos exercícios.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para todos os fins de direito.

Piedade/SP, 14 de julho de 2026.

Marilza Aparecida de Araújo Ribeiro
Secretária de Orçamento e Finanças

Adilson Vieira
Diretor de Tributos e Arrecadação